



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00035/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00035/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Coremas/PB, com o objetivo de garantir o cumprimento adequado das normas legais, aprimorar a gestão administrativa e fortalecer a transparência e legalidade dos atos praticados. A consultoria visa proporcionar suporte jurídico qualificado para a tomada de decisões, assegurando a conformidade dos procedimentos adotados e contribuindo para a eficiência e regularidade das ações da secretaria; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Yago de Mello e Silva Marcolino Gomes Sociedade Individual de Advocacia-ME, CNPJ: 52.933.373/0001-19, Avenida: Piaui, Nº 914 (CXPST 145), Bairro: Estado, CEP: 58.030-331, Cidade: João Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelo 12 (doze) meses, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Prestar assessoria e consultoria jurídica especializada para à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano de Coremas/PB, com foco em: - Elaboração e análise de pareceres jurídicos sobre temas relacionados à assistência social e à legislação vigente; - Apoio na elaboração e revisão de termos de convênios, contratos e outros instrumentos legais pertinentes; - Orientação quanto à aplicação de recursos financeiros em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis; - Acompanhamento e orientação jurídica no âmbito das políticas públicas de assistência social; - Atendimento e orientação sobre questões jurídicas complexas que envolvam o fundo.	Mensal	12	3.000,00	36.000,00
				Total:	36.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 26 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00035/2025-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Coremas/PB, com o objetivo de garantir o cumprimento adequado das normas legais, aprimorar a gestão administrativa e fortalecer a transparência e legalidade dos atos praticados. A consultoria visa proporcionar suporte jurídico qualificado para a tomada de decisões, assegurando a conformidade dos procedimentos adotados e contribuindo para a eficiência e regularidade das ações da secretaria; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Yago de Mello e Silva Marcolino Gomes Sociedade Individual de Advocacia-ME, CNPJ: 52.933.373/0001-19, Avenida: Piauí, Nº 914 (CXPST 145), Bairro: Estado, CEP: 58.030-331, Cidade: João Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelo 12 (doze) meses, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Prestar assessoria e consultoria jurídica especializada para à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano de Coremas/PB, com foco em: - Elaboração e análise de pareceres jurídicos sobre temas relacionados à assistência social e à legislação vigente; - Apoio na elaboração e revisão de termos de convênios, contratos e outros instrumentos legais pertinentes; - Orientação quanto à aplicação de recursos financeiros em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis; - Acompanhamento e orientação jurídica no âmbito das políticas públicas de assistência social; - Atendimento e orientação sobre questões jurídicas complexas que envolvam o fundo.	Mensal	12	3.000,00	36.000,00
				Total:	36.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 26 de março de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00035/2025 – 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Coremas/PB, com o objetivo de garantir o cumprimento adequado das normas legais, aprimorar a gestão administrativa e fortalecer a transparência e legalidade dos atos praticados. A consultoria visa proporcionar suporte jurídico qualificado para a tomada de decisões, assegurando a conformidade dos procedimentos adotados e contribuindo para a eficiência e regularidade das ações da secretaria.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 26 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito